



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA



ANO LII - Nº 069 - SÃO LUÍS, TERÇA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2025. EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINAS
190º ANIVERSÁRIO DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
31.ª SESSÃO ORDINÁRIA (HÍBRIDA) DA 3.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20.ª LEGISLATURA

SUMÁRIO

RELAÇÃO DE ORADORES.....	03	SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI.....	05
ORDEM DO DIA.....	03	ADITIVO.....	05
PAUTA.....	04	OFÍCIOS.....	06

MESA DIRETORA

Deputada Iracema Vale

Presidente

- | | |
|--|--|
| 1.º Vice-Presidente: Deputado Antônio Pereira (PSB) | 1.º Secretário: Deputado Davi Brandão (PSB) |
| 2.º Vice-Presidente: Deputada Fabiana Vilar (PL) | 2.º Secretário: Deputado Glalbert Cutrim (PDT) |
| 3.º Vice-Presidente: Deputado Hemetério Weba (PP) | 3.º Secretário: Deputado Osmar Filho (PDT) |
| 4.º Vice-Presidente: Deputada Andreia Martins Rezende(PSB) | 4.º Secretário: Deputado Guilherme Paz (PRD) |

BLOCO PARLAMENTAR JUNTOS PELO MARANHÃO

- | | |
|--|------------------------------------|
| 01. Deputado Adelmo Soares (PSB) | 10. Deputado Dr. Yglésio (PRTB) |
| 02. Deputada Andreia Martins Rezende (PSB) | 11. Deputado Eric Costa (PSD) |
| 03. Deputado Antônio Pereira (PSB) | 12. Deputado Florêncio Neto (PSB) |
| 04. Deputado Ariston (PSB) | 13. Deputado Francisco Nagib (PSB) |
| 05. Deputado Arnaldo Melo (PP) | 14. Deputado Hemetério Weba (PP) |
| 06. Deputado Carlos Lula (PSB) | 15. Deputada Iracema Vale (PSB) |
| 07. Deputado Catulé Júnior (PP) | 16. Deputado Júnior França (PP) |
| 08. Deputada Daniella (PSB) | 17. Deputada Mical Damasceno (PP) |
| 09. Deputado Davi Brandão (PSB) | |

Líder: Deputado Florêncio Neto

1º Vice-Líder:

2º Vice-Líder:

BLOCO PARLAMENTAR UNIDOS PELO MARANHÃO

- | | |
|-------------------------------------|--|
| 01. Deputada Cláudia Coutinho (PDT) | 07. Deputado Júnior Cascaria (Podemos) |
| 02. Deputada Dr.ª Vivianne (PDT) | 08. Deputado Kekê Teixeira (MDB) |
| 03. Deputada Edna Silva (PRD) | 09. Deputado Leandro Bello (Podemos) |
| 04. Deputado Glalbert Cutrim (PDT) | 10. Deputado Neto Evangelista (UNIÃO) |
| 05. Deputado Guilherme Paz (PRD) | 11. Deputado Osmar Filho (PDT) |
| 06. Deputada Janaína (Republicanos) | 12. Deputado Ricardo Arruda (MDB) |

Líder: Deputado Ricardo Arruda

Vice-Líder: Deputado Júnior Cascaria

BLOCO PARLAMENTAR PARLAMENTO FORTE

- | | |
|--|--|
| 01. Deputada Ana do Gás (PCdoB) | 04. Deputado Othelino Neto (Solidariedade) |
| 02. Deputado Fernando Braide (Solidariedade) | 05. Deputado Rodrigo Lago (PCdoB) |
| 03. Deputado Júlio Mendonça (PCdoB) | 06. Deputado Ricardo Rios (PCdoB) |

Líder: Deputado Rodrigo Lago

Vice-Líder: Deputado Júlio Mendonça

PARTIDO LIBERAL

- | | |
|----------------------------------|--|
| 01. Deputado Aluízio Santos (PL) | 04. Deputado João Batista Segundo (PL) |
| 02. Deputado Cláudio Cunha (PL) | 05. Deputado Pará Figueiredo (PL) |
| 03. Deputada Fabiana Vilar (PL) | 06. Deputada Solange Almeida (PL) |

Líder: Deputado Aluízio Santos

Vice - Líder: Deputado João Batista Segundo

NOVO

01. Deputado Wellington do Curso (NOVO)

LICENCIADO

Deputada Abigail Cunha (PL) - Secretária de Estado da Mulher
Deputado Edson Araújo

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Deputado Neto Evangelista (UNIÃO)

Vice-Líder:



COMISSÕES PERMANENTES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

(de acordo com o art. 30 da Resolução Legislativa n.º 599/2010)

I - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Titulares

Deputado Ariston
Deputado Arnaldo Melo
Deputado Florêncio Neto
Deputado João Batista Segundo
Deputado Júlio Mendonça
Deputado Neto Evangelista
Deputado Ricardo Arruda

Suplentes

Deputada Mical Damasceno
Deputado Eric Costa
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Aluizio Santos
Deputado Fernando Braide
Deputada Cláudia Coutinho
Deputado Júnior Cascaria

PRESIDENTE

Dep. Florêncio Neto

VICE-PRESIDENTE

Dep. Neto Evangelista

REUNIÕES:

Terças-feiras | 14:30

SECRETÁRIAS

Dulcimar e Célia

II - Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle

PRESIDENTE

Dep. Neto Evangelista

VICE-PRESIDENTE

Dep. Florêncio Neto

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 14:30

SECRETÁRIA

Leibe Barros

Titulares

Deputado Catulé Júnior
Deputada Daniella
Deputado Florêncio Neto
Deputado Neto Evangelista
Deputado Ricardo Arruda
Deputado Rodrigo Lago
Deputada Solange Almeida

Suplentes

Deputado Adelmo Soares
Deputada Mical Damasceno
Deputado Arnaldo Melo
Deputada Cláudia Coutinho
Deputada Janaína
Deputado Othelino Neto
Deputado Aluizio Santos

III - Comissão de Educação, Desporto, Ciência e Tecnologia

Titulares

Deputado Arnaldo Melo
Deputado Eric Costa
Deputada Janaína
Deputado Kekê Teixeira
Deputada Mical Damasceno
Deputado Ricardo Rios
Deputada Solange Almeida

Suplentes

Deputado Adelmo Soares
Deputado Catulé Júnior
Deputada Edna Silva
Deputado Júnior Cascaria
Deputado Júnior França
Deputado Rodrigo Lago
Deputado Aluizio Santos

PRESIDENTE

Dep. Arnaldo Melo

VICE-PRESIDENTE

Dep. Janaína

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:00

SECRETÁRIO

Antonio Guimarães

IV - Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho

PRESIDENTE

Dep. Ricardo Arruda

VICE-PRESIDENTE

Dep. Florêncio Neto

REUNIÕES:

Terças-feiras | 14:00

SECRETÁRIA

Nadja Silva

Titulares

Deputado Eric Costa
Deputado Adelmo Soares
Deputado Fernando Braide
Deputado Florêncio Neto
Deputado Neto Evangelista
Deputado Ricardo Arruda
Deputada Solange Almeida

Suplentes

Deputada Mical Damasceno
Deputado Júnior França
Deputado Ricardo Rios
Deputado Ariston
Deputada Cláudia Coutinho
Deputada Janaína
Deputado Cláudio Cunha

V - Comissão de Saúde

Titulares

Deputado Aluizio Santos
Deputado Arnaldo Melo
Deputada Cláudia Coutinho
Deputado Adelmo Soares
Deputado Júnior França
Deputado Júnior Cascaria
Deputado Júlio Mendonça

Suplentes

Deputada Solange Almeida
Deputada Daniella
Deputado Ricardo Arruda
Deputado Ariston
Deputado Florêncio Neto
Deputado Kekê Teixeira
Deputado Othelino Neto

PRESIDENTE

Dep. Cláudia Coutinho

VICE-PRESIDENTE

Dep. Arnaldo Melo

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 14:30

SECRETÁRIA

Valdenize Dias

VI - Comissão de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional

PRESIDENTE

Dep. Ricardo Arruda

VICE-PRESIDENTE

Dep. Florêncio Neto

REUNIÕES:

Terças-feiras | 14:00

SECRETÁRIO

Francisco Carvalho

Titulares

Deputado Carlos Lula
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Francisco Nagib
Deputado Júnior Cascaria
Deputado Leandro Bello
Deputado Rodrigo Lago

Suplentes

Deputado Júnior França
Deputado Pará Figueiredo
Deputado Ariston
Deputado Eric Costa
Deputada Edna Silva
Deputada Cláudia Coutinho
Deputada Ana do Gás

VII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Titulares

Deputada Ana do Gás
Deputado Ariston
Deputada Cláudia Coutinho
Deputado Adelmo Soares
Deputada Edna Silva
Deputada Mical Damasceno
Deputado Pará Figueiredo

Suplentes

Deputado Júlio Mendonça
Deputado Carlos Lula
Deputada Janaína
Deputado Francisco Nagib
Deputado Neto Evangelista
Deputado Eric Costa
Deputado Cláudio Cunha

PRESIDENTE

Dep. Ana do Gás

VICE-PRESIDENTE

Dep. Ariston

REUNIÕES:

Quintas-feiras | 08:00

SECRETÁRIA

Silvana Almeida

VIII - Comissão de Obras e Serviços Públicos

PRESIDENTE

Dep. Ana do Gás

VICE-PRESIDENTE

Dep. Ariston

REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

Dulcimar Cutrim

Titulares

Deputado Claudio Cunha
Deputada Daniella
Deputada Edna Silva
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Francisco Nagib
Deputado Júnior Cascaria
Deputado Othelino Neto

Suplentes

Deputado João Batista Segundo
Deputado Adelmo Soares
Deputado Ricardo Arruda
Deputado Ariston
Deputado Florêncio Neto
Deputado Leandro Bello
Deputado Fernando Braide

IX - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Titulares

Deputado Aluizio Santos
Deputada Daniella
Deputado Eric Costa
Deputado Júlio Mendonça
Deputado Júnior França
Deputado Kekê Teixeira
Deputado Leandro Bello

Suplentes

Deputado Pará Figueiredo
Deputado Carlos Lula
Deputado Arnaldo Melo
Deputada Ana do Gás
Deputado Wellington do Curso
Deputado Kekê Teixeira
Deputado Neto Evangelista

PRESIDENTE

Dep. Ana do Gás

VICE-PRESIDENTE

Dep. Ariston

REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

Eunes Borges

X - Comissão de Ética

PRESIDENTE

Dep. Ana do Gás

VICE-PRESIDENTE

Dep. Ariston

REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

Célia Pimentel

Titulares

Deputado Arnaldo Melo
Deputado Florêncio Neto
Deputada Janaína
Deputado João Batista Segundo
Deputado Kekê Teixeira
Deputada Mical Damasceno
Deputado Rodrigo Lago

Suplentes

Deputada Daniella
Deputado Eric Costa
Deputado Neto Evangelista
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Ricardo Arruda
Deputado Adelmo Soares
Deputado Ricardo Rios

XI - Comissão de Assuntos Econômicos

Titulares

Deputado Ariston
Deputado Carlos Lula
Deputado Catulé Júnior
Deputada Cláudia Coutinho
Deputada Dra Vivianne
Deputado João Batista Segundo
Deputado Othelino Neto

Suplentes

Deputado Francisco Nagib
Deputado Wellington do Curso
Deputado Júnior França
Deputada Janaína
Deputado Kekê Teixeira
Deputada Solange Almeida
Deputado Júlio Mendonça

PRESIDENTE

Dep. Ana do Gás

VICE-PRESIDENTE

Dep. Ariston

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

Lúcia Lopes

XII - Comissão de Segurança Pública

PRESIDENTE

Dep. Ana do Gás

VICE-PRESIDENTE

Dep. Ariston

REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30

SECRETÁRIO

Carlos Alberto

Titulares

Deputado Francisco Nagib
Deputado Júnior França
Deputada Janaína
Deputado Leandro Bello
Deputado Pará Figueiredo
Deputado Ricardo Rios
Deputado Wellington do Curso

Suplentes

Deputado Carlos Lula
Deputada Mical Damasceno
Deputado Neto Evangelista
Deputado Ricardo Arruda
Deputado João Batista Segundo
Deputado Fernando Braide
Deputado Dr. Yglésio

XIII - Comissão de Turismo e Cultura

PRESIDENTE

Dep. Doutor Yglésio

VICE-PRESIDENTE

Dep. Catulé Júnior

REUNIÕES:

Dep. Ana do Gás

SECRETÁRIO:

Leonel Mesquita Costa

Titulares

Deputada Ana do Gás
Deputado Catulé Junior
Deputado Carlos Lula

Deputado Dr. Yglésio

Deputada Dra Vivianne

Deputado Pará Figueiredo

Deputado Wellington do Curso

Suplentes

Deputado Rodrigo Lago
Deputado Francisco Nagib
Deputado Ariston

Deputado Florêncio Neto

.... Deputado Leandro Bello

Deputada Solange Almeida

Deputado Kekê Teixeira

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29 / 04 / 2025 3ª FEIRA**TEMPO DOS BLOCOS PARLAMENTARES**

1. BLOCO PARLAMENTO FORTE.....	09 MINUTOS
2. PARTIDO LIBERAL.....	09 MINUTOS
3. BLOCO PARL. UNIDOS PELO MARANHÃO.....	17 MINUTOS
4. BLOCO PARL. JUNTOS PELO MARANHÃO.....	25 MINUTOS
5. ESCALA RESERVA ART.87,§5º C/C ART. 116 § DO R.ISEM APARTES 5 MINUTOS)	
NOVO (DEP.WELLINGTON DO CURSO).....	05 MINUTOS

ORDEM DO DIA**SESSÃO ORDINÁRIA (HÍBRIDA) 29/04/2025 – (TERÇA-FEIRA)****I - PROJETO DE LEI
EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
2º TURNO – TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

1. PROJETO DE LEI Nº 323/2024 DE AUTORIA DA DEPUTADA EDNA SILVA, QUE DISPÕE SOBRE A PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA NO ESTADO DO MARANHÃO E ESTABELECE MEDIDAS DE PREVENÇÃO AO ABANDONO E MAUS TRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COM PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA (ACATANDO EMENDA) - RELATOR DEPUTADO FLORÊNCIO NETO E DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DAS MINORIAS-RELATOR DEPUTADO CARLOS LULA.

http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/consultas/materia/materia_mostrar_proc?cod_materia=52309

**II - PROJETO DE LEI
EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
1º E 2º TURNOS – REGIME DE URGÊNCIA (REQ. Nº
154/2025)**

2. PROJETO DE LEI Nº 238/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE AUTORIZA TRANSAÇÃO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0876633-60.2023.8.10.0001, ORIGINÁRIO DA 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA E EM TRÂMITE RECURSAL NA 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, PARA FINS DE NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROCURADOR DO ESTADO DE 2ª CLASSE, PUBLICADO ATRAVÉS DO EDITAL Nº 001/2016.

http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/consultas/materia/materia_mostrar_proc?cod_materia=56145

**III - PROJETOS DE LEI
EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
1º TURNO – TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

3. PROJETO DE LEI Nº 261/2024 DE AUTORIA DO DEPUTADO ADELMO SOARES, QUE CONSIDERA PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO ESTADO DO MARANHÃO A ACADEMIA CAXIENSE DE LETRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA.

http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/consultas/materia/materia_mostrar_proc?cod_materia=52066

4. PROJETO DE LEI Nº 196/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO RICARDO ARRUDA, QUE CONFERE AO MUNICÍPIO DE GRAJAÚ O TÍTULO DE “CAPITAL MARANHENSE DOS POVOS INDÍGENAS”. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR DEPUTADO FLORÊNCIO NETO.

http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/consultas/materia/materia_mostrar_proc?cod_materia=51660

5. PROJETO DE LEI Nº 042/2023, DE AUTORIA DOS DEPUTADOS CARLOS LULA E DANIELLA, QUE ESTABELECE DIRETRIZES PARA A CRIAÇÃO DO “PROTOCOLO NÃO SE CALE” DE ENFRENTAMENTO E APOIO ÀS MULHERES E MENINAS, VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL OU ASSÉDIO EM ESTABELECIMENTOS DE LAZER NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COM PARECERES DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA E DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DAS MINORIAS – RELATORA DEPUTADA JANAÍNA

http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/consultas/materia/materia_mostrar_proc?cod_materia=38447

6. PROJETO DE LEI Nº 540/2023, DE AUTORIA DA DEPUTADA DANIELLA, QUE INSTITUI, EM TODA A REDE DE SAÚDE PÚBLICA E PRIVADA DO ESTADO DO MARANHÃO, A NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DE ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS DE ACIDENTES COM ARMAS DE FOGO E VIOLÊNCIA DOMÉSTICA. COM PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA (ACATANDO EMENDA) E CIDADANIA E DE SAÚDE – RELATOR DEPUTADO GLALBERT CUTRIM.

http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/consultas/materia/materia_mostrar_proc?cod_materia=43645

7. PROJETO DE LEI Nº 582/2023, DE AUTORIA DA DEPUTADA DANIELLA, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DO USO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS POR CRIANÇAS E ADOLESCENTES, NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO. COM PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA. (ACATANDO EMENDA) – RELATOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA E DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DAS MINORIAS – RELATOR DEPUTADO RILDO AMARAL.

http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/consultas/materia/materia_mostrar_proc?cod_materia=44055

**IV - REQUERIMENTOS À DELIBERAÇÃO DO
PLENÁRIO**

8. REQUERIMENTO Nº 157/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, SOLICITANDO QUE O PROJETO DE LEI Nº 42/2021, DE SUA AUTORIA, SEJA SUBMETIDO AO REGIME DE TRAMITAÇÃO DE URGÊNCIA PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM UMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, A SER REALIZADA IMEDIATAMENTE APÓS A PRESENTE SESSÃO.

http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/consultas/materia/materia_mostrar_proc?cod_materia=56120

http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/consultas/materia/materia_mostrar_proc?cod_materia=20301

9. REQUERIMENTO Nº 162/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, SOLICITANDO QUE SEJA CONVOCADO A PRESTAR ESCLARECIMENTOS A ESTA CASA O SENHOR JOSÉ WILHELMS VENTURA, DIRETOR DE OPERAÇÕES INDUSTRIAIS DA SUZANO, EM DATA E HORÁRIO A SER DEFINIDO, NA SALA DE REUNIÃO DAS COMISSÕES, PARA TRATAR ACERCA DOS IMPACTOS AMBIENTAIS CAUSADOS PELA SUZANO NO RIO TOCANTINS.

http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/consultas/materia/materia_mostrar_proc?cod_materia=56157

10. REQUERIMENTO Nº 163/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, SOLICITANDO QUE SEJA AGENDADA UMA SESSÃO SOLENE NO MÊS DE MAIO DE 2025, EM HOMENAGEM AOS 30 ANOS DO “BOI DE SONHOS”.

http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/consultas/materia/materia_mostrar_proc?cod_materia=56158

**PAUTA DE PROPOSTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS****DATA: 29/04/2025 – TERÇA-FEIRA****PRIORIDADE 6º DIA:**

1. MENSAGEM Nº 28/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, ENVIANDO A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 481, DE 16 DE ABRIL DE 2025, QUE INSTITUI O PROGRAMA BOLSA E PRÊMIO ESTUDANTE DESTAQUE UNIVERSITÁRIO PARA OS CONCLUINTEs DO ENSINO MÉDIO DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

2. MENSAGEM Nº 29/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, ENVIANDO A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 482, DE 16 DE ABRIL DE 2025, QUE ALTERA DISPOSITIVOS NA LEI Nº 10.576, DE 10 DE ABRIL DE 2017, QUE INSTITUI O PROGRAMA DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DOS CENTROS DE DISTRIBUIÇÃO NO ESTADO DO MARANHÃO.

3. MENSAGEM Nº 30/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, ENVIANDO A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 483, DE 16 DE ABRIL DE 2025, QUE ALTERA A LEI Nº 11.515, DE 29 DE JULHO DE 2021, QUE INSTITUI NO ÂMBITO DA POLÍTICA EDUCACIONAL “ESCOLA DIGNA” O PRÊMIO ESCOLA DIGNA E O BOLSA-AUXÍLIO EDUCACIONAL (BAE).

PRIORIDADE 3ª E ÚLTIMA SESSÃO:

1. MENSAGEM Nº 25/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, ENVIA PROJETO DE LEI Nº 236/2025, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL “MARANHÃO SEM FRONTEIRAS”

ORDINÁRIA 1ª SESSÃO:

1. PROJETO DE LEI Nº 240/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO JÚNIOR CASCARIA, QUE INSTITUI, NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO, O PROGRAMA FARMÁCIA HUMANITÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ORDINÁRIA 3ª SESSÃO:

2. PROJETO DE LEI Nº 228/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO PARÁ FIGUEIREDO, QUE TRANSFORMA A ÁREA DE RELEVANTE INTERESSE ECOLÓGICO – ÁREA DA RESERVA CANAÃ EM ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL E ESTABELECE MEDIDAS PARA A PROTEÇÃO DAS ÁREAS DE INFLUÊNCIA DAS NASCENTES DO RIO JAGUAREMA, AFLUENTE DO RIO ANIL, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS, ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

3. PROJETO DE LEI Nº 229/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE INSTITUI O PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL E DE PREVENÇÃO DA DEPRESSÃO E DO SUICÍDIO, COM ATENDIMENTO PSICOLÓGICO VOLTADO AOS PAIS, RESPONSÁVEIS LEGAIS E CUIDADORES DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO.

4. PROJETO DE LEI Nº 230/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE INSTITUI A CAMPANHA DE INCENTIVO ÀS VISITAS AOS ASILOS, AOS ABRIGOS E ÀS INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA DE IDOSOS NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO.

5. PROJETO DE LEI Nº 231/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DA TEMÁTICA DO “EMPREENDEDORISMO” NA GRADE CURRICULAR DA REDE ESTADUAL DE ENSINO.

6. PROJETO DE LEI Nº 232/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO NETO EVANGELISTA, QUE CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O “INSTITUTO DE MINISTÉRIOS E LÍDERES INDEPENDENTES DO BRASIL” COM SEDE E FORO NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS NO ESTADO DO MARANHÃO.

7. PROJETO DE LEI Nº 233/2025, DE AUTORIA DA DEPUTADA CLÁUDIA COUTINHO, QUE INSTITUI DIRETRIZES PARA A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO EM LIBRAS AOS FAMILIARES DE PESSOAS SURDAS NO ESTADO DO MARANHÃO.

8. PROJETO DE LEI Nº 234/2025, DE AUTORIA DA DEPUTADA CLÁUDIA COUTINHO, QUE INSTITUI DIRETRIZES PARA A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO À ESCRITA ATIVA INFANTO-JUVENIL NO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

9. PROJETO DE LEI Nº 235/2025, DE AUTORIA DA DEPUTADA CLÁUDIA COUTINHO, QUE ESTABELECE AS DIRETRIZES PARA A POLÍTICA ESTADUAL DE ONCOFERTILIDADE NO ESTADO DO MARANHÃO, VISANDO À PRESERVAÇÃO DA FERTILIDADE DE PACIENTES ONCOLÓGICOS E À PROMOÇÃO DA SAÚDE REPRODUTIVA.

10. PROJETO DE LEI Nº 237/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO CARLOS LULA, QUE ESTABELECE DIRETRIZES PARA A PROTEÇÃO DOS DIREITOS DAS GESTANTES E MÃES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NO ESTADO DO MARANHÃO, ASSEGURANDO O EXERCÍCIO DA MATERNIDADE E PREVENINDO A VIOLAÇÃO DE SEUS DIREITOS FUNDAMENTAIS.

11. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 042/2025, DE AUTORIA DA DEPUTADA IRACEMA VALE, QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ MARANHENSE À VIVIANNE MARTINS COELHO E SILVA.

ORDINÁRIA 4ª E ÚLTIMA SESSÃO:

1. PROJETO DE LEI Nº 221/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO CARLOS LULA, QUE INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DE MONITORAMENTO E PROTEÇÃO DA QUALIDADE DO AR NO ESTADO DO MARANHÃO, CRIA A REDE ESTADUAL DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DO AR, ESTABELECE PADRÕES, METAS E INSTRUMENTOS DE CONTROLE DA POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

2. PROJETO DE LEI Nº 222/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO CARLOS LULA, QUE RECONHECE OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E OS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE) COMO PROFISSIONAIS DE NÍVEL TÉCNICO NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

3. PROJETO DE LEI Nº 223/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO CARLOS LULA, QUE TORNA OBRIGATÓRIA A AFIXAÇÃO DO CALENDÁRIO DE VACINAÇÃO, PARA CADA FAIXA ETÁRIA, NOS ESTABELECIMENTOS E ÓRGÃOS PÚBLICOS DO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

4. PROJETO DE LEI Nº 224/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO CARLOS LULA, QUE INSTITUI O “OUTUBRO BRANCO” NO ESTADO DO MARANHÃO, MÊS DEDICADO À CONSCIENTIZAÇÃO, VALORIZAÇÃO E RESPEITO À PROFISSÃO MÉDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

5. PROJETO DE LEI Nº 225/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO CARLOS LULA, QUE INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E INCENTIVO À DOAÇÃO E TRANSPLANTE DE ÓRGÃOS E TECIDOS NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

6. PROJETO DE LEI Nº 226/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO CARLOS LULA, QUE DISPÕE SOBRE A VEDAÇÃO À PROMOÇÃO E PUBLICIDADE DE SITES OU APLICATIVOS DE APOSTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL DIRETA E INDIRETA, ESTABELECE DIRETRIZES DE PROTEÇÃO SOCIAL, EDUCACIONAL E DE SAÚDE NO ESTADO DO MARANHÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

7. PROJETO DE LEI Nº 227/2025, DE AUTORIA DO



DEPUTADO CARLOS LULA, QUE INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DE MONITORAMENTO DE METAIS PESADOS EM AMBIENTES MARINHOS E EM PEIXES COMERCIALIZADOS PARA CONSUMO HUMANO NO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIRETORIA GERAL DA MESA, PALÁCIO MANUEL BECKMAN, EM 29 DE ABRIL DE 2025.

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 326/2024

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA PATRULHA "HENRY BOREL" NO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art 1º - Institui a Patrulha Henry Borel, que atuará garantindo atendimento às crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica e familiar no Estado do Maranhão, a qual será regida pelas diretrizes desta Lei; da Lei Federal Nº 14.344/2022 (Lei Henry Borel), da Lei Federal nº 13.431/2017 (sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente, vítima ou testemunha de violência) e, subsidiariamente, no que couber, da Lei Federal nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha).

§1º. O patrulhamento tem como objetivo garantir a efetividade da Lei Henry Borel, que cria mecanismos para a prevenção e o enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a criança e o adolescente, nos termos do § 8º do art. 226 e do § 4º do art. 227 da Constituição Federal e das disposições específicas previstas em tratados, convenções ou acordos internacionais de que o Brasil seja parte, estabelecendo relação direta com os órgãos competentes no Estado.

§2º O Poder Executivo deverá elaborar uma gestão estratégica com os demais poderes, instituições e a sociedade civil para a criação de uma rede de enfrentamento à violência contra as crianças e adolescentes, podendo celebrar convênios, protocolos, ajustes, termos e outros instrumentos de promoção de parceria entre órgãos governamentais ou entre estes e entidades não governamentais. O objetivo será implementar programas de erradicação da violência, de tratamento cruel ou degradante, particularmente as formas violentas de educação, correção ou disciplina, e encaminhar os envolvidos para participarem de Grupos Reflexivos e/ou Círculos de Construção de Paz e Conflitos.

Art 2º - Para fins de implementação desta Lei, o Poder Executivo deverá promover:

I- o aparelhamento da Polícia Militar do Estado do Maranhão – PMMA, preferencialmente o mesmo já utilizado na Patrulha Maria da Penha;

II- a capacitação interdisciplinar continuada dos policiais militares dos conselheiros que farão parte da Patrulha Henry Borel, dos conselheiros tutelares e dos demais agentes públicos envolvidos, para prestarem atendimento de forma qualificada e eficaz às crianças e adolescentes, vítimas de violência doméstica e familiar, visando o atendimento humanizado, de modo a evitar sua revitimização;

III- a qualificação dos agentes estatais para prevenção, controle, acompanhamento e monitoramento dos casos de violência contra crianças e adolescentes, de modo a reduzir a incidência deste tipo de ocorrência;

IV- a objetivo de priorizar o atendimento humanizado e inclusivo à criança e adolescente em situação de violência onde houver Medida Protetiva de Urgência deferida, observando o respeito aos princípios da dignidade da pessoa humana, da não discriminação e da não recorrência do trauma;

V- a articulação dos serviços oferecidos às crianças e adolescentes em situação de risco e violência, a que se refere, o art. 6º, da Lei Federal nº 14.344, de 24 de maio de 2022;

VI- a adesão das equipes de policiamento, dos estabelecimentos e da sociedade civil em geral às campanhas que colaborem e ajudem no patrulhamento e na denúncia de condutas que caracterizam violência contra crianças e adolescentes.

§1º Na hipótese do inciso VI deste artigo, a campanha poderá ser promovida para divulgar sinais e formas codificadas de comunicação, que deflagrem e denunciem a prática de violência contra crianças e adolescentes.

§2º A Patrulha Henry Borel atuará na prevenção, monitoramento e acompanhamento de situação de violência doméstica e familiar contra crianças e adolescentes, bem como na hipóteses em que haja Medida Protetiva de Urgência deferida em seu favor, integrando as ações realizadas pela Rede de Atendimento especializada.

Art. 3º O Estado e os municípios, nas suas respectivas esferas de competência, deverão capacitar os professores, diretores, coordenadores e demais funcionários das escolas das redes pública e privada, sobre a temática da violência doméstica contra crianças e adolescentes, especialmente em como abordar, acolher e encaminhar os casos suspeitos de violência às autoridades competentes.

Art. 4º Fica instituído o mês de maio, como o mês dedicado à campanha de conscientização, prevenção, orientação e combate à violência doméstica e familiar contra crianças e adolescentes no Estado do Maranhão.

Art 5º A instituição do mês de maio tem como objetivo:

I- a capacitação interdisciplinar dos profissionais das escolas das redes pública e privada, dos conselhos tutelares, com a inclusão dos pais e responsáveis nas ações de prevenção ao abuso, exploração sexual, bem como da violência doméstica e familiar contra criança e adolescentes;

II- promover campanhas educativas direcionadas à sociedade em geral, especialmente ao público infanto-juvenil, em locais por eles frequentados, principalmente nas escolas públicas e privadas, que disseminem valores éticos que respeitem à dignidade da pessoa humana, bem como o fortalecimento da parentalidade positiva, da educação sem castigos físicos, a prevenção e o enfrentamento da violência doméstica familiar contra criança e o adolescente;

III- organizar debates e eventos sobre o desenvolvimento de políticas públicas voltadas à atenção integral para crianças e adolescentes, vítimas de violência, especificamente quanto à divulgação e efetividade da Lei Federal nº 14.344, de 24 de maio de 2022;

IV- promover palestras de capacitação aos alunos do Ensino Fundamental e Médio, com conteúdo que estimule a conscientização, identificação e prevenção à situação de violência, inclusive intrafamiliar e abuso ou exploração sexual, em linguagem apropriada e adequada para cada ciclo de ensino.

Art. 6º Após a promulgação desta Lei e sua entrada em vigor, o Estado do Maranhão deverá, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, implementar a Patrulha Henry Borel na capital, a qual servirá como projeto piloto, para posterior ampliação para os demais municípios, de acordo com a possibilidade e dotação orçamentária.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Plenário DEPUTADO "NAGIB HAICKEL" do Palácio "MANUEL BECKMAN", em 28 de abril de 2025.

NETO EVANGELISTA
DEPUTADO ESTADUAL

ADITIVO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 11/2023-AL. CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ n.º 05.294.848/0001-94. CONTRATADA: CONTABILIZA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA, CNPJ nº 04.060.167/0001-07. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o presente contrato por 08 (oito) meses, com início em 28 de abril de 2025 e término em 27 de dezembro de 2025. **PARÁGRAFO ÚNICO: DA CLÁUSULA RESOLUTIVA:** Com a superveniência do processo licitatório para contratação deste mesmo objeto e a consequente assinatura de novo contrato com a empresa vencedora, fica este contrato automaticamente extinto. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE CONTRATUAL:** Em decorrência dos efeitos trazidos pela variação do Índice Geral de Preços - Mercado IGPM, assegurado na Cláusula Décima Sétima do Contrato nº 11/2023, fica reajustado o valor contratual no percentual de 8.5862% (oito vírgula cinquenta e oito por cento). O acréscimo correspondente será de R\$ 48.082,72 (quarenta e oito mil, oitenta e dois reais e setenta e dois centavos). **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL:** O valor global do presente contrato passará de R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais) para R\$ 608.082,72 (seiscentos e oito mil, oitenta e dois reais e setenta e dois centavos), perfazendo o valor mensal de R\$ 76.010,34 (setenta e seis mil, dez reais e trinta e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora:** 010101–Assembleia Legislativa. **Gestão:** 00001 – Gestão Geral. **Função:** 01 – Legislativa. **Subfunção:** 031 – Ação Legislativa.



Programa: 0621 – Atuação Legislativa. **Natureza Despesa:** 33.90.35.02 – Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica por Pessoa Jurídica. **Ação:** 4450 – Gestão do Programa. **SUBAÇÃO:** 023481 – Manutenção. **Fonte Recurso:** 1.5.00.101000 – Recursos não vinculados de impostos – Fonte 1500.1010000. **HISTÓRICO:** Objeto: Assessoria e Consultoria contábil à área aplicada ao setor Público. Informações complementares: referente a renovação do contrato com inclusão de cláusula resolutiva (vigência e valor) de acordo com índice IGPM de variação de 8,5862%. **DO EMPENHO:** Em 14/04/2025, foi emitida a Nota de Empenho nº 2025NE001071, no valor de R\$ 76.010,34 (setenta e seis mil, dez reais e trinta e quatro centavos para fazer face às despesas inerentes a este Contrato durante um mês do corrente ano. **BASE LEGAL:** artigo 57, inciso II, Lei 8.666/93 e Processo Administrativo nº 6903/2023-ALEMA. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 24/04/2025. **ASSINATURAS:** Deputada Iracema Vale – Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e José Dilson Alves de Oliveira, representante legal da empresa CONTABILIZA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA. São Luís-MA, 28 de abril de 2025. Bivar George Jansen Batista– Procurador-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão-ALEMA.

ADITIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 23/2024-AL. CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ n.º 05.294.848/0001-94. **CONTRATADA:** INFINITY LOCAÇÃO SERVIÇOS E GESTÃO LTDA, CNPJ n.º 23.098.439/0001-02. **OBJETO:** CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA **CONTRATUAL:** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o presente contrato, com início em 01 de maio de 2025 e término em 30 de abril de 2026. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ATUALIZAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL:** O valor anual do contrato, passará de R\$ 1.757.471,52 (um milhão setecentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 1.737.152,28 (um milhão, setecentos e trinta e sete mil, cento e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos), correspondendo ao valor mensal de R\$ 144.762,69 (cento e quarenta e quatro mil, setecentos e sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos). A medida está respaldada na autorização da autoridade competente anexada às fls.186 do processo administrativo nº 0628/2025, considerando as atualizações e revisões das planilhas de custos realizadas pela fiscalização às fls.134 a 142. **CLÁUSULA TERCEIRA– DA CLÁUSULA RESOLUTIVA:** O contrato poderá ser rescindido, antes do prazo final de sua vigência, com a conclusão e homologação do processo licitatório, que tem por objeto os mesmos serviços aqui contratos. Com a finalização da licitação e a celebração de novo contrato com o vencedor do certame, este instrumento será automaticamente rescindido sem ônus para ambas as partes. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 010101– Assembleia Legislativa. **Gestão:** 00001 – Gestão Geral. **Função:** 01 – Legislativa. **Subfunção:** 031 – Ação Legislativa. **Programa:** 0621 – Atuação Legislativa. **SUBAÇÃO:** 023481 – Manutenção. **Natureza de Despesa:** 33.90.37.99 – Outras Despesas com locação de mão de obra. **Ação:** 4450 – Gestão do Programa. **Fonte de Recurso:** 1.5.00.101000 – Recursos não vinculados de impostos – Fonte 1500.1010000. **HISTÓRICO:** Objeto: Locação de Mão de Obra para prestação de serviços de motorista e encarregado p/ este poder (INFINITY). Informações complementares: Empenho autorizado pela ordenadora de despesa à fls. 186. **DO EMPENHO:** Em 15.04.2025 foi emitida a Nota de Empenho nº 2025NE001077 no valor de R\$ 48.828,69 (quarenta e oito mil, oitocentos e vinte e oito reais e sessenta e nove centavos), para fazer face às despesas inerentes a este Contrato. **BASE LEGAL:** artigo 107 e 135, II da Lei Federal nº 14.133/2021 e Processo Administrativo nº 0628/2025-ALEMA. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 25/04/2025. **ASSINATURAS:** Deputada Iracema Vale – Presidente da

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e Felipe Costa Duailibe, representante legal da empresa INFINITY LOCAÇÃO SERVIÇOS E GESTÃO LTDA. São Luís-MA, 28 de abril de 2025. Bivar George Jansen Batista– Procurador-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão-ALEMA.

OFÍCIO Nº87/2025-SAF/SES

A Sua Excelência a Senhora
Iracema Cristina Vale Lima
Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão
Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 7200
Nesta

Assunto: Comunicação de repasse de transferência de recurso financeiro fundo a fundo.

Senhora Presidente,

A Secretária de Estado da Saúde do Maranhão, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Finanças, Sra. Nauana Mara Fabiano Campos, em cumprimento ao parágrafo único, do art. 3º da Lei nº 9.364 de 19 de junho de 2012 e, parágrafo único, do art. 1º da Portaria/SES/MA nº 74, de 25 de janeiro de 2018, vem **INFORMAR** a esta Assembleia Legislativa do Maranhão, o repasse de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), através da Portaria/SES/MA nº 2487/2024 para as Transferências de Recursos Financeiros realizadas do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Viana, conforme discriminado abaixo:

PORTARIA	OBJETO	DATA DA PUBLICAÇÃO
2487/2024	Estabelece a transferência de recursos financeiros ao Fundo Municipal de Saúde de Viana - MA, destinado a custeio para ação de Assistência à Saúde unidades básicas UBS BACURIZO (CNS 235051), UBS BAIXAS (CNS 377891), UBS BAIXA DO CAPIM (CNS 632013), UBS CAUARI (CNS 245494), UBS CARICA (CNS 684574), UBS CARU (CNS 245386), UBS CENTRO (CNS 642866), UBS CITE (CNS 233053), UBS IACACI (CNS 288438), UBS MATRIZ (CNS 642866), UBS MUCAMBO (CNS 232024), UBS MURAI (CNS 277900), UBS PICAREIRA (CNS 378566), UBS RICA (CNS 245494), UBS ROLAS (CNS 245495), UBS SACATANA (CNS 245440), UBS SANTA TEREZA (CNS 245435), UBS SANTO (CNS 377878), UBS SÃO FELIX (CNS 236043), UBS VILA ZOI (CNS 588288), UBS VINAGRE (CNS 236043)	20/12/2024

Sem mais para o momento, despedimo-nos renovando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

São Luís/MA, data da assinatura eletrônica

Nauana Mara Fabiano Campos

Secretária Adjunta de Finanças/SES

(Portaria/SES/MA nº 475 de 09 de maio de 2023 - Ato por delegação de competência)

2025.110222.01366

5628940v3

OFÍCIO Nº111/2025-SAF/SES

A Sua Excelência
Iracema Cristina Vale Lima
Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão
Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 7200
Nesta

Assunto: Comunicação de Transferência de Recurso Financeiro Fundo a Fundo.

Senhora Presidente,

A Secretária de Estado da Saúde do Maranhão, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Finanças, Sra. Nauana Mara Fabiano Campos, em cumprimento ao parágrafo único, do art. 3º da Lei nº 9.364 de 19 de junho de 2012 e, parágrafo único, do art. 1º da Portaria/SES/MA nº 74, de 25 de janeiro de 2018, vem **INFORMAR** a esta Assembleia Legislativa, o repasse no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), referente à Portaria/SES/MA nº 2480/2024 que versa sobre Transferências de Recursos Financeiros realizadas do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Poção de Pedras/MA, conforme discriminado abaixo:

PORTARIA	OBJETO	DATA DA PUBLICAÇÃO
2480/2024	Estabelece a transferência de recursos financeiros ao Fundo Municipal de Saúde de Poção de Pedras/MA, destinados ao custeio para ação de Assistência à Saúde do Hospital Municipal Dr. Luís Gonzaga Sá Costa CNES: (2308061)	18/12/2024

Sem mais para o momento, renovo os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

São Luís/MA, data da assinatura eletrônica

Nauana Mara Fabiano Campos

Secretária Adjunta de Finanças/SES

(Portaria/SES/MA nº 475 de 09 de maio de 2023 - Ato por delegação de competência)

2025.110222.01366

5628940v3

OFÍCIO Nº 115/2025-SAF/SES

A Sua Excelência a Senhora
IRACEMA CRISTINA VALE LIMA
Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão
Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 7200
Nesta

Assunto: Comunicação de Transferência de Recurso Financeiro Fundo a Fundo.

Senhora Presidente,

A Secretária de Estado da Saúde do Maranhão, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Finanças, Sra. Nauana Mara Fabiano Campos, em cumprimento ao parágrafo único, do art. 3º da Lei nº 9.364 de 19 de junho de 2012 e, parágrafo único, do art. 1º da Portaria/SES/MA nº 74, de 25 de janeiro de 2018, vem **INFORMAR** a esta Assembleia Legislativa do Maranhão, o repasse no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), referente à Portaria/SES/MA nº 2481/2024 que versa sobre Transferências de Recursos Financeiros realizadas do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Santana do Maranhão - MA, conforme discriminado abaixo:

PORTARIA	OBJETO	DATA DA PUBLICAÇÃO
2481/2024	Estabelece a Transferência de recursos financeiros ao Fundo Municipal de Saúde de Santana do Maranhão - MA, destinados ao custeio para ação de Assistência à Saúde do Hospital Antônia Valentim Gomes CNES: 7401655	20/12/2024

Sem mais para o momento, renovo os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

São Luís, data da assinatura eletrônica

Nauana Mara Fabiano Campos

Secretária Adjunta de Finanças/SES

(Portaria/SES/MA nº 475 de 09 de maio de 2023 - Ato por delegação de competência)

2025.110222.01370

5629260v3



OFÍCIO Nº119/2025-SAF/SES

A Sua Excelência a Senhora
IRACEMA CRISTINA VALE LIMA
Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão
Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 7200
Nesta

Assunto: Comunicação de Transferência de Recurso Financeiro Fundo a Fundo.

Senhora Presidente,

A Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Finanças, **Sra. Nauana Mara Fabiano Campos**, em cumprimento ao parágrafo único, do art. 3º da Lei nº 9.364 de 19 de junho de 2012 e, parágrafo único, do art. 1º da Portaria/SES/MA nº 74, de 25 de janeiro de 2018, vem **INFORMAR** a essa Assembleia Legislativa do Maranhão, o repasse de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) referente à Portaria/SES/MA nº 2499/2024 versa sobre Transferências de Recursos Financeiros realizadas do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Igarapé do Meio – MA, conforme discriminado abaixo:

PORTARIA	OBJETO	DATA DA PUBLICAÇÃO
2499/2024	Estabelece a Transferência de recursos financeiros ao Fundo Municipal de Saúde de Igarapé do Meio – MA, destinados ao custeio para ação Assistencial do Hospital de Igarapé do Meio (CNES: 2450631).	20/12/2024

Sem mais para o momento, renovo os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

São Luís/MA, data da assinatura eletrônica

Nauana Mara Fabiano Campos
Secretária Adjunta de Finanças/SES
(Portaria/SES/MA Nº 475 de 09 de maio de 2023 - Ato por delegação de competência)

2025.110222.01374

5629539v6

OFÍCIO Nº123/2025-SAF/SES

A Sua Excelência a Senhora
IRACEMA CRISTINA VALE LIMA
Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão
Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 7200
Nesta

Assunto: Comunicação de Transferência de Recursos Financeiros Fundo a Fundo.

Senhora Presidente,

A Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Finanças, **Sra. Nauana Mara Fabiano Campos**, em cumprimento ao parágrafo único, do art. 3º da Lei nº 9.364 de 19 de junho de 2012 e, parágrafo único, do art. 1º da Portaria/SES/MA nº 74, de 25 de janeiro de 2018, vem **INFORMAR** a essa Assembleia Legislativa do Maranhão, o repasse de R\$ 626.597,88 (seiscentos e vinte e seis mil e quinhentos noventa e sete reais e oitenta e oito centavos) referente à Portaria/SES/MA nº 2509/2024 versa sobre Transferências de Recursos Financeiros realizadas do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde Parnarama – MA, conforme discriminado abaixo:

PORTARIA	OBJETO	PUBLICAÇÃO DOE/MA Caderno Executivo
2509/2024	Transferência de recursos financeiros ao Fundo Municipal de Parnarama - MA, destinado ao custeio para a ação de Assistência à Saúde do Hospital São Domingos (CNES: 2454750).	26/12/2024

Sem mais para o momento, despedimo-nos renovando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

São Luís/MA, data da assinatura eletrônica

Nauana Mara Fabiano Campos
Secretária Adjunta de Finanças/SES
(Portaria/SES/MA Nº 475 de 09 de maio de 2023 - Ato por delegação de competência)

2025.110222.01382

5629729v5

OFÍCIO Nº 127/2025-SAF/SES

A Sua Excelência a Senhora
IRACEMA CRISTINA VALE LIMA
Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão
Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 7200
Nesta

Assunto: Comunicação de Transferência de Recurso Financeiro Fundo a Fundo.

Senhora Presidente,

A Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Finanças, **Sra. Nauana Mara Fabiano Campos**, em cumprimento ao parágrafo único, do art. 3º da Lei nº 9.364 de 19 de junho de 2012 e, parágrafo único, do art. 1º da Portaria/SES/MA nº 74, de 25 de janeiro de 2018, vem **INFORMAR** a essa Assembleia Legislativa do Maranhão, o repasse de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) referente à Portaria/SES/MA nº 2516/2024 que versa sobre Transferências de Recursos Financeiros realizadas do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Itaipava do Grajaú/MA

PORTARIA	OBJETO	DATA DA PUBLICAÇÃO
2516/2024	Estabelece a Transferência de recursos financeiros ao Fundo Municipal de Saúde de Itaipava do Grajaú-MA, destinados ao custeio para ação de Assistência à Saúde do Hospital Municipal Raimundo Sirqueira CNES: 7354606	26/12/2024

Sem mais para o momento, renovo os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

São Luís/MA, data da assinatura eletrônica

Nauana Mara Fabiano Campos
Secretária Adjunta de Finanças/SES
(Portaria/SES/MA Nº 475 de 09 de maio de 2023 - Ato por delegação de competência)

2025.110222.01383

5629860v10

OFÍCIO Nº131/2025-SAF/SES

A Sua Excelência a Senhora
Iracema Cristina Vale Lima
Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão
Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 7200
Nesta

Assunto: Comunicação de Transferência de Recurso Financeiro Fundo a Fundo.

Senhora Presidente,

A Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Finanças, **Sra. Nauana Mara Fabiano Campos**, em cumprimento ao parágrafo único, do art. 3º da Lei nº 9.364 de 19 de junho de 2012 e, parágrafo único, do art. 1º da Portaria/SES/MA nº 74, de 25 de janeiro de 2018, vem **INFORMAR** a esta Assembleia Legislativa do Maranhão, o repasse de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) referente à Portaria/SES/MA nº 2483/2024 que versa sobre Transferências de Recursos Financeiros realizadas do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Chapadinha – MA, conforme discriminado abaixo:

PORTARIA	OBJETO	DATA DA PUBLICAÇÃO
2483/2024	Estabelece a Transferência de recursos financeiros ao Fundo Municipal de Centro do Guilherme – MA, destinados ao custeio para ação de Assistência à Saúde dos procedimentos ambulatoriais e hospitalar do hospital Antônio Ponte de Aguiar (CNES: 2452820)	20/12/2024

Sem mais para o momento, renovo os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

São Luís/MA, data da assinatura eletrônica

Nauana Mara Fabiano Campos
Secretária Adjunta de Finanças/SES
(Portaria/SES/MA Nº 475 de 09 de maio de 2023 - Ato por delegação de competência)

2025.110222.01384

5629981v5

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SINFRA
Av. Jerônimo de Albuquerque s/n – Calhau – São Luís-MA
Edifício Clodomir Millet 3º andar – Fone: (98) 3218-8018

Ofício nº 306/2025 – GAB/SINFRA

São Luís, 22 de abril de 2025.

À Sua Excelência a Senhora

IRACEMA VALE

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão
Nesta.

Assunto: Declaração de Sustentabilidade do Empreendimento
Ref.: Contrato de Repasse MCIDADES 948608/2023 – Operação 1088769-11 - Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Coroatá no Estado do Maranhão.

Senhora Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a **Declaração de Sustentabilidade do Empreendimento** do Contrato de Repasse em referência, apresentando seus impactos socioeconômicos, durabilidade e manutenção do objeto.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar os votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

APARÍCIO BANDEIRA FILHO
Secretário de Estado da Infraestrutura

Ofício nº 307/2025 – GAB/SINFRA

São Luís, 22 de abril de 2025.

À Sua Excelência a Senhora

IRACEMA VALE

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão
Nesta.

Assunto: Declaração de Sustentabilidade do Empreendimento
Ref.: Contrato de Repasse MCIDADES 945453/2023 – Operação 1088381-76 - Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Coroatá no Estado do Maranhão.

Senhora Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a **Declaração de Sustentabilidade do Empreendimento** do Contrato de Repasse em referência, apresentando seus impactos socioeconômicos, durabilidade e manutenção do objeto.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar os votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

APARÍCIO BANDEIRA FILHO
Secretário de Estado da Infraestrutura



**ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA**

PODER LEGISLATIVO

EDITADO PELA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950.
Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N - Sítio Rangedor - Calhau
Fone (98) 32693701 CEP.: 65071-750 - São Luís - MA
Site: www.al.ma.gov.br - E-mail: diario@al.ma.gov.br

IRACEMA VALE
Presidente

RICARDO BARBOSA
Diretor Geral

BRÁULIO MARTINS
Diretoria Geral da Mesa

JURACI FILHO
Diretoria de Comunicação

FLÁVIO FREIRE
Núcleo de Suporte de Plenário

VITTOR CUBA
Núcleo de Diário Legislativo

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário da Assembleia, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados à Secretária Geral da Mesa via rede interna, SAPL;**
- b) Matéria externa deverá ser enviada por e-mail, CD ou Pen Drive;**
- c) Medida da página em formato A4;
- d) Editor de texto padrão: Word for Windows - versão 6.0 ou superior;
- e) Tipo de fonte: Times New Roman;
- f) Tamanho da letra: 12;
- g) Entrelinhas automático;
- h) Excluir linhas em branco;
- i) Tabela/Quadros sem linhas de grade ou molduras;
- j) Gravar no CD ou Pen Drive, sem compactar, sem vírus de computador;
- l) O CD ou Pen Drive só deverá ser gerado após o ato estar devidamente assinado;**
- m) Utilize tantos Cds quanto seu texto exigir;
- n) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas e não publicadas.**